



LEI MUNICIPAL N.º 1.854/2025
Bayeux, 13 de junho de 2025.
(Projeto de Lei Nº 057/2025-Aut. Poder Executivo).

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 3032 2028 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE

Fonte: 15421070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

3190.13 Obrigações Patronais250.000,00

3191.13 Obrigações Patronais350.000,00

Fonte: 15420000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

4490.51 Obras e Instalações.....200.000,00

Sub Total800.000,00

12 361 3032 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 15421070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

3190.13 Obrigações Patronais150.000,00

3191.13 Obrigações Patronais250.000,00

Fonte: 15420000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

4490.51 Obras e Instalações.....100.000,00

4490.52 Equipamentos e Materiais Permanentes150.000,00

Sub Total650.000,00

TOTAL1.450.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 13 de junho de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal